

ANEXO VIII

A - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA ACIONISTAS DETENTORES DE AÇÕES ORDINÁRIAS

Por este instrumento de procuração, [ACIONISTA], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador(a) do documento de identidade nº (___), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº (___), com endereço no(a) [ENDEREÇO] ("Outorgante"), nomeia o(a) Sr(a). [PROCURADOR(A)], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador(a) do documento de identidade nº (___), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº (___), com endereço no(a) [ENDEREÇO], seu(sua) procurador(a), com poderes para representá-lo(a), na qualidade de Acionista do Itaú Unibanco Holding S.A. ("Companhia"), na Assembleia Geral Ordinária e na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que se realizarão no dia 28 de abril de 2026, respectivamente, às 11h e às 11h10, lançando seu voto em conformidade com a orientação de voto abaixo.

O(A) procurador(a) terá poderes limitados ao comparecimento à Assembleia e ao lançamento de voto em conformidade com a orientação de voto abaixo, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento das orientações de voto indicadas abaixo. O(A) procurador(a) fica autorizado(a) a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido orientações de voto suficientemente específicas.

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de [-] dias, a partir da presente data.

[Cidade], ___ de ___ de 2026.

[ACIONISTA]
(Assinatura autenticada)

ORIENTAÇÃO DE VOTO

Assembleia Geral Ordinária - 11h00:

1. Tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e examinar, para deliberação, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025:

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

2. Deliberar sobre a proposta da Administração para a destinação do lucro líquido do exercício, conforme detalhado no Manual da Assembleia Geral disponível em <https://www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores/assembleias-gerais/>:

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

3. Fixar o número de membros que irão compor o Conselho de Administração em 13 (treze):

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

4. Eleger os membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027:

Alfredo Egydio Setubal

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

Candido Botelho Bracher (Conselheiro Independente)

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

Cesar Nivaldo Gon (Conselheiro Independente)

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

Fabricio Bloisi Rocha (Conselheiro Independente)

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

João Moreira Salles

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

Marcos Marinho Lutz (Conselheiro Independente)

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana (Conselheiro Independente)

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

Paulo Antunes Veras (Conselheiro Independente)

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

Pedro Luiz Bodin de Moraes (Conselheiro Independente)

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

Pedro Moreira Salles (Copresidente)

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

Ricardo Villela Marino (Vice-presidente)

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

Roberto Egydio Setubal (Copresidente)

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

5. Deliberar sobre a independência dos membros assim classificados:

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

6. Eleger os membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027:

Eduardo Hiroyuki Miyaki (efetivo) e João Costa (suplente)

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

Cláudio José Coutinho Arromatte (efetivo) e Leni Bernadete Torres da Silva Sansiviero (suplente)

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

7. Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração no valor total de R\$ 938.000.000,00:

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

8. Deliberar sobre a remuneração mensal individual de R\$ 22.000,00 para os membros efetivos e de R\$ 9.000,00 para os membros suplentes do Conselho Fiscal:

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

Assembleia Geral Extraordinária - 11h10:

1. Deliberar sobre o “Protocolo e Justificação” no qual estão estabelecidos os termos e condições da incorporação do Banco Itaucard S.A. pela Companhia, com data-base de 31 de dezembro de 2025:

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

2. Ratificar a nomeação e a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. - PwC como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil do Banco Itaucard S.A. a ser incorporado pela Companhia:

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

3. Deliberar sobre o Laudo de Avaliação, com base no balanço contábil do Banco Itaucard S.A., levantado em 31 de dezembro de 2025:

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

4. Deliberar sobre a incorporação, pela Companhia, do Banco Itaucard S.A., sem aumento no capital social da Companhia, nos termos do “Protocolo e Justificação”:

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

5. Autorizar os administradores da Companhia, na forma prevista em seu Estatuto Social, a praticarem todos os atos e a firmarem todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas:

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

6. Alterar a redação do artigo 3º, caput, do Estatuto Social, para refletir a nova composição do capital social, após deliberações do Conselho de Administração de 27 de novembro de 2025 e 18 de dezembro de 2025 referentes ao cancelamento de ações e aumento do capital social dentro do limite do capital autorizado:

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

7. Alterar o item 9.1. do artigo 9º do Estatuto Social para modificar o número máximo de membros da Diretoria, passando esta a ser composta por 05 (cinco) a 60 (sessenta) membros:

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

8. Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações mencionadas nos itens precedentes:

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

B - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA ACIONISTAS DETENTORES DE AÇÕES PREFERENCIAIS

Por este instrumento de procuração, [ACIONISTA], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador(a) do documento de identidade nº (___), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº (___), com endereço no(a) [ENDEREÇO] ("Outorgante"), nomeia o(a) Sr(a). [PROCURADOR(A)], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador(a) do documento de identidade nº (___), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº (___), com endereço no(a) [ENDEREÇO], seu(sua) procurador(a), com poderes para representá-lo(a), na qualidade de Acionista do Itaú Unibanco Holding S.A. ("Companhia"), na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que se realizará no dia 28 de abril de 2026, às 10h, em ambiente digital, lançando seu voto em conformidade com a orientação de voto abaixo.

O(A) procurador(a) terá poderes limitados ao comparecimento à Assembleia e ao lançamento de voto em conformidade com a orientação de voto abaixo, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento da orientação de voto indicada abaixo. O(A) procurador(a) fica autorizado(a) a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido orientações de voto suficientemente específicas.

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de [·] dias, a partir da presente data.

[Cidade], ___ de ___ de 2026.

[ACIONISTA]

(Assinatura autenticada)

ORIENTAÇÃO DE VOTO

1. Eleger os membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027:

Membros indicados pela acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI:

Marcelo Maia Tavares de Araújo (efetivo) e Haroldo do Rosario Vieira (suplente)

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

**C - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA PROCURADORES DISPONIBILIZADOS PELA COMPANHIA
(ACIONISTAS DETENTORES DE AÇÕES ORDINÁRIAS)**

Por este instrumento de procuração, EU, [ACIONISTA], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador(a) do documento de identidade nº (___), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº (___), com endereço no(a) [ENDEREÇO] ("Outorgante"), acionista do Itaú Unibanco Holding S.A. ("Companhia"), nomeio como meu(s) procurador(es):

- **Karina Granucci Rodeguer Bugano Gomes**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP n. 38.910.241-6, CPF nº 329.676.158-62, OAB/SP nº 353.639, domiciliada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, São Paulo (SP), com poderes para representar-me, na qualidade de advogada da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária e na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 28 de abril de 2026, para votar **A FAVOR** nas matérias constantes da ordem do dia, em conformidade com a orientação de voto abaixo.
- **Fernanda Janotti de Oliveira**, brasileira, solteira, advogada, RG-SSP/SP nº 35.968.854-8, CPF nº 387.265.428-46, OAB/SP nº 345.971, domiciliada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, São Paulo (SP), com poderes para representar-me, na qualidade de advogada da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária e na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 28 de abril de 2026, para votar **CONTRA** nas matérias constantes da ordem do dia, em conformidade com a orientação de voto abaixo.
- **Marcos Luiz Ferreira**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP nº 25.575.317-2, CPF nº 176.147.528-21, domiciliado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, São Paulo (SP), com poderes para representar-me, na qualidade de acionista da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária e na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 28 de abril de 2026, para **SE ABSTER** nas matérias constantes da ordem do dia, em conformidade com a orientação de voto abaixo.

O(A) procurador(a) terá poderes limitados ao comparecimento na Assembleia Geral Extraordinária para lançamento de voto em conformidade com a orientação de voto abaixo, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento das orientações de voto indicadas abaixo. O(A) procurador(a) fica autorizado(a) a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido orientações de voto suficientemente específicas e votará de acordo com o número de ações ordinárias detidas pelo(a) Outorgante.

O presente instrumento de mandato terá validade apenas para esta Assembleia Geral Ordinária e na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

São Paulo, ___ de ___ de 2026.

[ACIONISTA]
(Assinatura autenticada)

ORIENTAÇÃO DE VOTO

Assembleia Geral Ordinária - 11h00:

1. Tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e examinar, para deliberação, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025:

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

2. Deliberar sobre a proposta da Administração para a destinação do lucro líquido do exercício, conforme detalhado no Manual da Assembleia Geral disponível em <https://www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores/assembleias-gerais/>:

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

3. Fixar o número de membros que irão compor o Conselho de Administração em 13 (treze):

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

4. Eleger os membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027:

Alfredo Egydio Setubal

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

Candido Botelho Bracher (Conselheiro Independente)

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

Cesar Nivaldo Gon (Conselheiro Independente)

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

Fabricio Bloisi Rocha (Conselheiro Independente)

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

João Moreira Salles

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

Marcos Marinho Lutz (Conselheiro Independente)

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana (Conselheiro Independente)

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

Paulo Antunes Veras (Conselheiro Independente)

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

Pedro Luiz Bodin de Moraes (Conselheiro Independente)

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

Pedro Moreira Salles (Copresidente)

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

Ricardo Villela Marino (Vice-presidente)

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

Roberto Egydio Setubal (Copresidente)

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

5. Deliberar sobre a independência dos membros assim classificados:

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

6. Eleger os membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027:

Eduardo Hirokyu Miyaki (efetivo) e João Costa (suplente)

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

Cláudio José Coutinho Arromatte (efetivo) e Leni Bernadete Torres da Silva Sansiviero (suplente)

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

7. Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração no valor total de R\$ 938.000.000,00:

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

8. Deliberar sobre a remuneração mensal individual de R\$ 22.000,00 para os membros efetivos e de R\$ 9.000,00 para os membros suplentes do Conselho Fiscal:

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

Assembleia Geral Extraordinária - 11h10:

1. Deliberar sobre o “Protocolo e Justificação” no qual estão estabelecidos os termos e condições da incorporação do Banco Itaucard S.A. pela Companhia, com data-base de 31 de dezembro de 2025:

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

2. Ratificar a nomeação e a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. - PwC como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil do Banco Itaucard S.A. a ser incorporado pela Companhia:

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

3. Deliberar sobre o Laudo de Avaliação, com base no balanço contábil do Banco Itaucard S.A., levantado em 31 de dezembro de 2025:

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

4. Deliberar sobre a incorporação, pela Companhia, do Banco Itaucard S.A., sem aumento no capital social da Companhia, nos termos do “Protocolo e Justificação”:

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

5. Autorizar os administradores da Companhia, na forma prevista em seu Estatuto Social, a praticarem todos os atos e a firmarem todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas:

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

6. Alterar a redação do artigo 3º, caput, do Estatuto Social, para refletir a nova composição do capital social, após deliberações do Conselho de Administração de 27 de novembro de 2025 e 18 de dezembro de 2025 referentes ao cancelamento de ações e aumento do capital social dentro do limite do capital autorizado:

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

7. Alterar o item 9.1. do artigo 9º do Estatuto Social para modificar o número máximo de membros da Diretoria, passando esta a ser composta por 05 (cinco) a 60 (sessenta) membros:

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

8. Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações mencionada nos itens precedentes:

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

**D - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA PROCURADORES DISPONIBILIZADOS PELA COMPANHIA
PARA ACIONISTAS DETENTORES DE AÇÕES PREFERENCIAIS**

Por este instrumento de procuração, EU, [ACIONISTA], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador(a) do documento de identidade nº (___), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº (___), com endereço no(a) [ENDEREÇO] ("Outorgante"), acionista do Itaú Unibanco Holding S.A. ("Companhia"), nomeio como meu(s) procurador(es):

- **Karina Granucci Rodeguer Bugano Gomes**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP n. 38.910.241-6, CPF nº 329.676.158-62, OAB/SP nº 353.639, domiciliada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, São Paulo (SP), com poderes para representar-me, na qualidade de advogada da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que se realizará no dia 28 de abril de 2026, para votar **A FAVOR** nas matérias constantes da ordem do dia, em conformidade com a orientação de voto abaixo.
- **Fernanda Janotti de Oliveira**, brasileira, solteira, advogada, RG-SSP/SP nº 35.968.854-8, CPF nº 387.265.428-46, OAB/SP nº 345.971, domiciliada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, São Paulo (SP), com poderes para representar-me, na qualidade de advogada da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que se realizará no dia 28 de abril de 2026, para votar **CONTRA** nas matérias constantes da ordem do dia, em conformidade com a orientação de voto abaixo.
- **Marcos Luiz Ferreira**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP nº 25.575.317-2, CPF nº 176.147.528-21, domiciliado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, São Paulo (SP), com poderes para representar-me, na qualidade de acionista da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que se realizará no dia 28 de abril de 2026, para **SE ABSTER** nas matérias constantes da ordem do dia, em conformidade com a orientação de voto abaixo.

O(A) procurador(a) terá poderes limitados ao comparecimento na Assembleia Geral Ordinária para lançamento de voto em conformidade com a orientação de voto abaixo, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento das orientações de voto indicadas abaixo. O(A) procurador(a) fica autorizado(a) a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido orientações de voto suficientemente específicas e votará de acordo com o número de ações preferenciais detidas pelo(a) Outorgante.

O presente instrumento de mandato terá validade apenas para esta Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

São Paulo, ___ de ___ de 2026.

[ACIONISTA]
(Assinatura autenticada)

ORIENTAÇÃO DE VOTO

1. Eleger os membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027:

Membros indicados pela acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI:

Marcelo Maia Tavares de Araújo (efetivo) e Haroldo do Rosario Vieira (suplente)

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
☐	☐	☐

E - INFORMAÇÕES DO ANEXO Q DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/22

1. Informar o nome da companhia

Itaú Unibanco Holding S.A.

2. Informar as matérias para as quais a procuração está sendo solicitada

Matérias indicadas no Edital de Convocação constante deste Manual.

3. Identificar as pessoas naturais ou jurídicas que promoveram, organizaram ou custearam o pedido de procuração, ainda que parcialmente, informando:

a. Nome e endereço

Itaú Unibanco Holding S.A., com endereço na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-902.

b. Desde quando é acionista da companhia

Não aplicável.

c. Número e percentual de ações de cada espécie e classe de sua titularidade

Não aplicável.

d. Número de ações tomadas em empréstimo

Não aplicável.

e. Exposição total em derivativos referenciados em ações da companhia

Não aplicável.

f. Relações de natureza societária, empresarial ou familiar existentes ou mantidas nos últimos 3 anos com a companhia ou com partes relacionadas à companhia, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável.

4. Informar se qualquer das pessoas mencionadas no item 3, bem como qualquer de seus controladores, controladas, sociedades sob controle comum ou coligadas têm interesse especial na aprovação das matérias para as quais a procuração está sendo solicitada, descrevendo detalhadamente a natureza e extensão do interesse em questão

A disponibilização de procuradores foi promovida pela Companhia e tem como único objetivo oferecer mecanismo adicional para facilitar a participação do Acionista na Assembleia, sem qualquer interesse especial na aprovação das matérias.

5. Informar o custo estimado do pedido de procuração

O custo do pedido de procuração é insignificante.

6. Informar se (a) a companhia custeou o pedido de procuração ou (b) se seus autores buscarão ressarcimento de custos junto à companhia

O pedido de procuração foi integralmente custeado pela Companhia.

7. Informar:

a) O endereço para o qual a procuração deve ser remetida depois de assinada;

De modo a facilitar os trabalhos na Assembleia Geral, a Companhia sugere que os Acionistas representados por procuradores enviem, até 24.04.2026, cópia da procuração e dos demais documentos elencados no Edital de Convocação para o e-mail: ri@itau-unibanco.com.br.

b) Caso a companhia aceite procurações por meio de sistema na rede mundial de computadores, as instruções para a outorga da procuração;

A Companhia adotará o sistema de votação a distância, nesse sentido, os Acionistas que desejarem realizar a votação por meio do boletim de voto a distância, poderão encaminhar suas instruções de voto em relação às matérias da Assembleia:

- por boletim de voto a distância enviado diretamente à Companhia; ou
- por transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância a prestadores de serviço, a saber:

a) ao custodiante do Acionista, caso as ações estejam depositadas em depositário central; ou

b) à Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários.

Envio do boletim pelo Acionista diretamente à Companhia

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar para o e-mail ri@itau-unibanco.com.br até o dia 24.04.2026 os seguintes documentos:

- boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado (não há necessidade de consularização ou tradução juramentada para documento em língua estrangeira); e
- documento de identificação - **Pessoas Jurídicas**: cópia autenticada do contrato/estatuto social, comprovante de eleição dos administradores e cópia autenticada da procuração contendo poderes específicos para assinar o boletim de voto a distância em nome da Pessoa Jurídica, quando aplicável, e do documento de identidade destes representantes; e **Pessoas Físicas**: cópia autenticada do documento de identidade com foto do Acionista. Solicitamos que documentos produzidos no exterior sejam consularizados ou apostilados e acompanhados da respectiva tradução juramentada.

Uma vez recebidos os documentos referidos acima, a Companhia avisará o Acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação. Tal informação será enviada ao Acionista por meio do endereço eletrônico indicado no boletim de voto.

Envio do boletim pelo Acionista aos prestadores de serviço

Alternativamente, o Acionista poderá optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços, transmitindo as suas instruções de voto aos seus agentes de custódia ou ao agente escriturador, observadas as regras por esses determinadas. O Acionista deverá entrar em contato com o agente de custódia ou com o agente escriturador para verificar os procedimentos por eles estabelecidos, bem como os documentos solicitados.

A Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações da Companhia, criou o site Assembleia Digital, uma solução segura onde é possível realizar o voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar cadastro e possuir certificado digital. Informações sobre o cadastro e o passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital/>

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 7209285 (demais localidades)

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

O Acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim aos prestadores de serviço até 24.04.2026, salvo se prazo diverso for por eles estabelecido.